

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

2 – ERRATAS



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 4/1/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/1/2021, que exonerou João Antonio Ribeiro Gontijo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/1/2021, que nomeou Izaltino Vital de Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando João Antonio Ribeiro Gontijo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

exonerando, a partir de 11/1/2021, Katia Geralda Pascoal Fonseca, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite;

nomeando Frederico Brum de Carvalho, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota;

nomeando Lidia Correa Alves Martins, padrão VL-27, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins;

nomeando Luana Carvalho Miranda, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Rafael Martins.



ERRATAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/10/2020, na pág. 18, na coluna “JULHO”, onde se lê:

“10.199.150,02”, leia-se:

“10.206.512,82”.

Na mesma coluna, onde se lê:

“119.199.636,19”, leia-se:

“119.206.998,99”.

Na coluna “Total Trimestre”, onde se lê:

“187.714.492,64”, leia-se:

“265.809.873,25”.

Na mesma coluna, onde se lê:

“28.833.117,66”, leia-se:

“28.840.480,46”.

E, ainda na referida coluna, onde se lê:

“294.642.990,91”, leia-se:

“294.650.353,71”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 31/12/2020, na pág. 5, onde se lê:

“exonerando Andreлина Casaverde Sampaio”, leia-se:

“exonerando, a partir de 4/1/2021, Andreлина Casaverde Sampaio”.

Na pág. 7, onde se lê:

“exonerando Leonardo de Santana Moraes”, leia-se:

“exonerando, a partir de 4/1/2021, Leonardo de Santana Moraes”.

E, na pág. 8, onde se lê:

“exonerando Pedro Araújo Pinheiro”, leia-se:

“exonerando, a partir de 4/1/2021, Pedro Araújo Pinheiro”.